



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 288 DE 27 DE janeiro DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A título de representação para os senhores Vereadores, fica estabelecida a importância de ₩ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) pagos mensalmente.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Deliberação, correrá por conta da Verba 004 - consignação 1.

Art. 3º - Fica revogada a Deliberação nº 253, de 30 de janeiro de 1953.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de janeiro de 1954.

Wilson Bastos Ruy

WILSON BASTOS RUY
PRESIDENTE

